

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 134/1981 de 30 de Novembro

O GOVERNO Regional reunido em 4 de Novembro de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar o Secretario Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante global de 65 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 4 de Novembro de 1981 — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.